



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de novembro de 2021 (Segunda - feira), em menção ao Feriado Nacional da Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR